



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONSUMO (CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E OUTROS), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JAUPACI, ESTADO DE GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CONCEICAO ALVES GOUVEIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.003.399/0001-74, estabelecida no endereço AV TOCANTINS, QD-23 LT-03, SN, CENTRO, 76.210-000, JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TOMADA 2P T10A		2,00	UN	11,60	11,60
1/2	CABO PARALELO		100,00	MT	5,75	5,75
1/3	PINO FEMEA 10A		4,00	UN	4,50	4,50
1/4	BARRA ROSCA 3/8		2,00	UN	6,00	6,00
1/5	PORCA + ARRUELA 3/8		28,00	UN	0,45	0,45
1/6	TALHADEIRA		1,00	UN	9,50	9,50
1/7	MARRETA		1,00	UND	40,00	40,00
1/8	CHAVE COMBINADA 22MM		1,00	UN	30,00	30,00
1/9	ENXADÃO	MAX	2,00	UN	43,00	43,00
1/10	RASTELO DE ARAME		3,00	UN	26,30	26,30
1/11	ANTILUBRIFICANTE		2,00	UN	9,10	9,10
1/12	TORQUÊS		3,00	UN	38,00	38,00
1/13	BROCA P/ CONCRETO Nº 8		1,00	UN	4,50	4,50
1/14	PARAFUSO		22,00	PC	0,20	0,20
1/15	BUCHA Nº 08		22,00	CX	0,20	0,20
1/16	LAMINA SEGUETA		1,00	UN	11,50	11,50
1/17	CAP 50 ESQU.		1,00	UN	3,00	3,00
1/18	LUVA 50 MM		1,00	UN	1,60	1,60
1/19	COLA INSTANTANEA		2,00	CX	3,50	3,50
1/20	FURADEIRA WS32 12K 800W	WESCO	1,00	UN	780,00	780,00
1/21	COLA DE SILICONE 50G	TEK BOND	2,00	UN	7,00	7,00
1/22	ABRAÇADEIRA 79-87		1,00	UN	17,00	17,00
1/23	TORNEIRA CHUVERINHO		1,00	UN	5,50	5,50
1/24	PINO MACHO 10A		3,00	UN	3,50	3,50
1/25	EMENDA 3/4 POLIETILENO		5,00	UN	0,50	0,50
1/26	ABRAÇADEIRA 3/4		8,00	UN	1,50	1,50
1/27	MANGUEIRA	TRAMONTINA	15,00	MT	3,50	3,50
1/28	LIMA REDONDA	OREGON	1,00	UN	13,00	13,00
1/29	PARAFUSO 16x50		1,00	UN	2,50	2,50

1/30	PARAFUSO 3/8 X 1.42		4,00	UN	0,75	0,75
1/31	ABRAÇADEIRA DE METAL		1,00	UN	17,00	17,00
1/32	LÂMPADA 62W		3,00	UN	32,00	32,00
1/33	ROLO PINTURA 9 CM		3,00	UN	5,50	5,50
1/34	TRINCHA 3"		2,00	UN	9,00	9,00
1/35	TRINCHA 4		3,00	UN	20,35	20,35
1/36	CHAVE COMBINADA		1,00	UN	33,00	33,00
1/37	BOMBA 5 LITROS		1,00	UN	205,00	205,00
1/38	SOQUETE ESTRIADO		1,00	UN	19,50	19,50
1/39	CADEADO 40MM		1,00	UN	29,00	29,00
1/40	BALDE PARA CONCRETO		1,00	UN	24,00	24,00
1/41	FITAO 1000X100		1,00	UN	70,00	70,00
1/42	CAMARA AR 1000X100		1,00	UN	150,00	150,00
1/43	ENXADA	ALPE	1,00	UN	72,00	72,00
1/44	TINTA ACRILICA PREMIUM 18 L	IPÊ	1,00	UN	285,00	285,00
1/45	THINNER 900ML		2,00	LT	17,50	17,50
1/46	FITA CREPE LARGA		2,00	UN	11,00	11,00
1/47	PALHA DE AÇO		5,00	PC	3,50	3,50
1/48	CHAVE CATRACA 14		1,00	UN	25,00	25,00
1/49	TINTA ACRILICA 18L	IPÊPLUS	1,00	LTA	225,00	225,00
1/50	CORANTE LIQUIDO		4,00	UN	5,70	5,70
1/51	MÁSCARA AZUL		4,00	UN	2,00	2,00
1/52	CAVADEIRA 120CM		1,00	UN	117,00	117,00
TOTAL VENCEDOR						3.534,65

LA CASA BRASIL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 39.733.165/0001-08, estabelecida no endereço AV GOIAS, QUADRA77 LOTE 146, 623, CENTRO, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/53	PACOTE SACO DE LIXO REFORÇADO 200 LITROS		50,00	UN	15,90	15,90
1/54	PACOTE SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS		20,00	UN	12,90	12,90
1/55	PACOTE SACO DE LIXO 50 LITROS		100,00	UN	5,00	5,00
TOTAL VENCEDOR						1.553,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBA de JAUPACI-GO, aos 01/07/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL